

Portaria n.º 649/2023

Porto Velho, 29 de dezembro de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
PROGER				
12858AT	LINCOLN DUARTE ALMEIDA	2023/2024	03/01/2024 a 22/01/2024	02/09/2024 a 21/09/2024

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM



CNPJ: 34.481.804/0001-71 **Telefone:** (69) 3211-9164
Email: ipam@ipam.ro.gov.br **Site:** www.ipam.ro.gov.br
Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br